Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 1 de agosto de 2015 - nº 1713 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 10 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2015
PROCESSO Nº 23.656/15

Objeto: Registro de Preços para eventual serviço de publicidade legal dos atos oficiais decorrentes de licitações das modalidades: Tomada de Preços, Concorrência e Pregões Presencial e Eletrônico, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo, destinado ao uso da Secretaria de Administração, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 13/08/2015 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 13/08/2015 às 13h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2015
PROCESSO Nº 23.711/15

Objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas de escritório, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de natureza industrial, destinados ao uso de diversas Secretaria desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Recebimento de propostas iniciais até: 14/08/2015 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 14/08/2015 às 13h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015
PROCESSO Nº 23.864/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas de equipamentos hospitalares – Lista 01/2015, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 14/08/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 14/08/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2015
PROCESSO Nº 23.129/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de processamento de dados e pilhas alcalinas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 17/08/2015 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 17/08/2015 às 13h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2015
PROCESSO Nº 23.863/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de paralelepípedo e piso intervalado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 17/08/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 17/08/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2015
PROCESSO Nº 23.208/15

Objeto é a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais elétricos e eletrônicos e ferramentas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. Recebimento de propostas iniciais até: 18/08/2015 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 18/08/2015 às 13h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2015
PROCESSO Nº 19.553/15

Objeto é o registro de preços para eventual aquisição de tampão circular de ferro fundido padrão Sabesp, destinado ao uso da Secretaria de Infrsestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 19/08/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 19/08/2015 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015
PROCESSO Nº 23.128/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de maravalha de pinus enfardada, destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes E Início Da Sessão De Lances: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 18 de agosto de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 31 de julho 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19.502/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cone flexível para sinalização viária e fita zebrada, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 116/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA EPP, para os lotes 01 (R$ 59,00) e lote 02 (R$ 7,40); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de julho de 2015 - Saulo Pedroso de Souza.

PROCESSO Nº 13.334/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso do Samu 192 Atibaia, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 119/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME, para os lotes 01: item 01(R$ 152,17), item

Poder Executivo

02 (R$ 152,17), item 03 (R$ 152,17), item 04 (R$ 152,17), item 05 (R$ 152,17), item 06 (R$ 152,17) e item 07 (R$ 152,17), perfazendo o valor total para o lote de R$ 34.999,10 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos); para o lote 02: item 01 (R$ 27,61), perfazendo o valor total para o lote de R$ 8.697,15 (oito mil seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos); para o lote 05: item 01(R$ 280,00), item 02 (R$ 280,00),item 03 (R$ 280,00), item 04 (R$ 280,00), item 05 (R$ 280,00), item 06 (R$ 280,00), item 07 (R$ 280,00), item 08 (280,00), e item 09 (R$ 280,00), perfazendo o valor total para o lote de R$ 117.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); para o lote 07: item 01 (R$ 252,17), item 02 (R$ 252,17), item 03 (R$ 252,17), item 04 (R$ 252,17), item 05 (R$ 252,17), item 06 (R$ 252,17) e item 07 (R$ 252,17), perfazendo o valor total para o lote de R$ 57.999,10 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos); CONFECCOES PEREIRA LOPES LTDA ME, para os lotes 03: item 01 (R$ 52,83), item 02 (R$ 52,83), item 03 (R$ 52,83), item 04 (R$ 52,83) item 05 (R$ 52,83), item 06 (R$ 52,83), item 07 (R$ 52,83), perfazendo o valor total para o lote de R$ 27.999,90 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); para o lote 04: item 01 (R$ 39,62), item 02 (R$ 39,62), item 03 (R$ 39,62), item 04 (R$ 39,62), item 05 (R$ 32,62), item 06 (R$ 39,62) e item 07 (R$ 39,62), perfazendo o valor total para o lote de R$ 20.998,60 (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); WL INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA ME, para o lote 06: item 01 (R$ 241,87), item 02 (R$ 241,87), item 03 (R$ 241,87), item 04 (R$ 241,87), item 05 (R$ 241,87), item 06 (R$ 241,87), item 07 (R$ 241,87), item 08 (R$ 241,87), item 09 (R$ 241,87), item 10 (R$ 241,87), item 11 (R$ 241,87), item 12 (R$ 241,87), item 13 (R$ 241,87) e item 14 (R$ 241,87), perfazendo o valor total para o lote de R$ 51.276,44 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de julho de 2015. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de julho de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 19.707/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit lanche, destinado ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 046/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:- MARIEL ALIMENTOS LTDA - EPP, o lote 01 (R$ 6,94). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de julho de 2015.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 30 de julho de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 23.019/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2015

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de cestas básicas, destinadas ao consumo de pessoas, moradoras de Atibaia, aderentes ao tratamento para AIDS e tuberculose, e em situação de risco social, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 110/15, esclarece dúvidas suscitadas por interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO Nº 16.612/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2015

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 109/15, esclarece dúvidas suscitadas por interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO Nº 16.760/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de carregamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos inertes (entulhos), classes A, B, C e D, gerados em demolição e limpeza em áreas públicas do Município de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 108/15, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações., sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 30 de julho de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ESCLARECIMENTO, RERRATIFICAÇÃO, 1ª CONSOLIDAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO Nº 15.395/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/15

Objeto: Registro de Preços para eventual manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e componentes originais de primeira linha e mão de obra, destinados à manutenção e conservação das máquinas pesadas, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 104/15, esclarece dúvidas suscitadas por interessada, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 13 de agosto de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, nº 17, Sala 03/04 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, aos 30 de julho de 2015.

João Alberto Siqueira Donula

Poder Executivo

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N.º 42.173/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 46/2014, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA. Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 27 dias do mês de julho de 2015. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de Julho de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INDEFERIMENTO

PROCESSO N.º 35.229/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/14

Despacho. Vistos, conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 248/273 do Processo Administrativo nº 35.229/14, INDEFIRO o pedido de realinhamento dos lotes da Ata de Registro de Preços nº 651/14, junto à empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 27 dias do mês de julho de 2.015. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO N.º 29.040/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/14

Despacho. Vistos, RATIFICO o indeferimento do pedido de realinhamento de preços para o Lote 30 da Ata de Registro de Preços n.º 665/14 às fls. 2.537/2.539, bem como mantenho a decisão de fls. 2.540 na qual negou provimento as razões apresentadas pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 27 dias do mês de julho de 2.015. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de Julho de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 41.424/14 - Pregão Eletrônico n.º 007/15 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 2930/15, referente à aquisição de materiais hospitalares - Lista 18/2014, destinados ao uso das Unidades de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 007/15 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.101.480/0001-01, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 30 de julho de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 43.317/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/15

TERMO DE PENALIDADE. - DESPACHO – Vistos, trata-se de processo de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 51/2014, destinados ao atendimento das farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Saúde. Face ao que consta dos autos a empresa M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto da Autorização de Fornecimento 1678/15, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 28/29 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: - Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 085/15; - Multa no valor de R$ 21,00 (vinte e um reais), correspondente a 20% (vinte inteiros por cento) do total da Autorização de Fornecimento supramencionada; - Suspensão pelo período de 02 (dois) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no Artigo 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), e nos termos da cláusula 14ª do edital e do item 5º da Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 085/15. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 28 de julho de 2.015. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 24.529/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/14

TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, trata-se de processo de Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de brinquedos, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa L. C. GOMES DA SILVA EVENTOS – ME, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto da Autorização de Fornecimento 1472/15, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 57/58 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: - Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 460/14; - Multa no valor de R$ 237,90 (duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos), correspondente a 30% (trinta inteiros por cento) do total da Autorização de Fornecimento supramencionada; - Suspensão pelo período de 02 (dois) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no Artigo 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), e nos termos da cláusula 15ª do edital e do item 5º da Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 460/14. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 27 de julho de 2.015. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de Julho de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 30.335/10 – Pregão Presencial n° 061/10 – 7º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 023/11 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Demax Serviços e Comércio Ltda – Objeto: Prorrogação de Prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 67.216,95 – Vigência: 07 meses – Assinatura: 30/06/15.

Processo nº 30.335/10 – Pregão Presencial n° 061/10 – 9º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 316/11 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Demax Serviços e Comércio Ltda – Objeto: Prorrogação de Prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 1.419.557,89 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 30/06/15.

Processo nº 32.027/14 – Tomada de Preços nº 021/14 – 1º Termo de Prorrogação de

Poder Executivo

Prazo ao Contrato Administrativo n.º 163/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Boreal Engenharia Ltda – Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 120 dias – Assinatura: 04/07/15.

Processo nº 16.972/14 – Dispensa nº 010/14 – Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Locação nº 069/14 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Eloy de Campos – Objeto: Rescisão amigável a partir de 07/07/2015 – Assinatura: 07/07/15.

Processo nº 33.347/14 – 8º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 130/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Estérquile, Soares & Campos Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda – Objeto: Alteração da razão social para Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda – Assinatura: 22/07/15.

Processo nº 43.249/13 – Pregão Presencial n° 137/13 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 008/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: TGP Soluções Ltda ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 17.531,72 – Vigência: 04 meses – Assinatura: 23/07/15.

Secretaria de Administração, 31 de julho de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N° 42.173/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/15

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos – Lista 46/2014, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços n.° 038/15
Data de assinatura: 22 de Julho de 2015.
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: Troca de Marca do Lote n.º 006.

PROCESSO N° 43.317/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 51/2014, destinados ao atendimento das farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Cancelamento Amigável de Lote da Ata de Registro de Preços n.° 082/15
Data de assinatura: 22 de Julho de 2015.
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: Cancelamento do Lote n.º 004.

Secretaria de Administração, aos 31dias do mês de Julho de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADIVITO AO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº.: 01/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Processo n°.: 45.455/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39
OBJETO: Repasse de recursos de subvenção adicionais, visando complementar o objeto do Termo de Subvenção nº 01/2015.
RECURSOS FINANCEIROS: R$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF 304.202.308-74, Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, CPF nº 102.286.848-97.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - USINA DE RECICLAGEM DE RCC torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação N° 60001972 para Usinas de reciclagem de resíduos da construção civil à AVENIDA GERONIMO DE CAMARGO, 6997, CAETETUBA, ATIBAIA.

EDITAL DE MULTA

Autuado: FELIPE SORRENTINO
Referente ao Processo: 15.373/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 993

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 993 – MULTA - no valor de R$ 1.402,70(mil quatrocentos e dois reais e setenta centavos) que correspondem a 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 05/05/15, pela disposição de resíduos sólidos (material lenhoso) em local proibido, em frente ao imóvel sito na Rua Guarujá, nº 664, lotes 47A/48/49 da quadra 23, Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Salientamos que o pagamento da multa não desobriga o infrator de sanar as irregulalidades, maiores informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado: VINÍCIUS GÊNIO DE ALMEIDA
Referente ao Processo: 24857/15 jp 15.803/15
Auto de Infração nº 1039

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1039 – MULTA - no valor de R$ 1.262,43 que correspondem a 450 UVRM's (Quatrocentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 27/07/15, pela supressão de dois indivíduos arbóreos em imóvel sito na Al. das Araras, nº 724 – Serra da Estrela, o que constitui infração nos termos do artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5424.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado: Roberto Campos Gama ME
Referente ao Processo: 24537/15 jp 1383/11
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1038

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia,

Poder Executivo

ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) - MULTA nº 1038 – no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) que correspondem a 178,22 UVRM's (Cento e Setenta e Oito Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 23/07/15, pelo não atendimento ao notificado em Auto de Infração Ambiental Municipal – Advertência nº 1021 – por fazer funcionar estabelecimento ou atividade sem licença ambiental, em imóvel sito na Rua belém do Pará, nº 247 – Recreio Estoril, o que constitui infração nos termos da Lei Federal nº 9605/98, artigo 60, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6514/08, art. 66 cc. Resolução CONAMA 237/97, art. 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado que o pagamento da multa não desobriga o infrator de promover a regularização do empreendimento. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria localizada na Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.226/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **CELINA PEDROSA MARCASSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.114.339-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.462.108-38, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 02 (dois) meses**, **a partir de 30 de julho de 2015**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 30 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.227/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir de 01 de agosto de 2015, a Sra. **UIARA SANTOS CAYRES**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.612.818-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 328.526.328-88, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor V**, na Secretaria de Habitação e Interesse Social, revogando-se a Portaria nº 453/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 31 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.228/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir de 01 de agosto de 2015, o Sr. **DANILO GONÇALVES DE AGUIAR**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.869-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 352.769.238-09**, para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor Especial III**, na Secretaria de Habitação e Interesse Social, revogando-se a Portaria nº 1.096/2015 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 31 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.229/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

INTERROMPER, *a pedido*

A partir de 03 de agosto de 2015, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.058/2015 – SRH, à servidora municipal Sra. **CINTIA JANAINA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.340.389-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.941.618-00, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de **Assistente em Serviços de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 31 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.230 /2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **MARCIO LUIZ PARDI ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 43.476.736-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.553.578-75, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Comunicação, por motivo de férias do titular, no período de 03 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 31 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 35.204/10

Poder Executivo

P O R T A R I A Nº 3.660-GP
de 30 de julho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** em substituição, membro da Comissão Permanente para realização de Leilões de Bens Inservíveis, que passa a contar com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Maria Valéria Libera Colicigno

MEMBROS
Adriano Capecci
Alexandre José de Araujo
Adriane Trofino
Rosana Lúcia dos Santos Souza

Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de julho de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 3.554-GP, de 18 de novembro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 30 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 18.385/2005

P O R T A R I A Nº 3.661-GP
de 31 de julho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e*

considerando a proximidade da extinção, pelo término do contrato, da concessão onerosa outorgada por meio da concorrência pública nº 10/2005 para prestação do serviço de transporte público coletivo urbano e rural do município de Atibaia e,

considerando o caráter público do transporte de passageiros, incumbindo ao Poder Público sua administração, planejamento e disciplina e,

considerando os termos do § 1º do artigo 7º da Lei Municipal Complementar nº 306/99 e,

considerando os estudos para redesenho da rede desenvolvidos pela consultoria técnica,

Nomeia e constitui Comissão Especial de Avaliação, composta pelos membros abaixo indicados e sob a presidência do primeiro, incumbida de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela empresa concessionária ao longo do contrato de concessão, notadamente a eficácia e eficiência necessária para garantir ao usuário o recebimento do serviço adequado.

Paulo Silvino Moreira Loureiro
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Roberto Ferraz Alvim Muhlfarth
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO/ CHEFE DE GABINETE

Emil Ono
SECRETARIO DE GOVERNO

Regina Emiko Maeda da Silva Franco
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Messias Camilo dos Santos Junior
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA JURÍDICA E CIDADANIA

Para o desenvolvimento dos trabalhos a comissão poderá convocar tantas audiências públicas quantas forem necessárias para, com fundamento na Lei Municipal nº 3.190/2001, recolher subsídios e/ou informações úteis para o processo de tomada de decisão do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 31 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.694
de 30 de julho de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 760.754,27 (setecentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 760.754,27 (setecentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2007 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPEC. DE CIDADANIA
25 – 11.100.3.3.90.39.14.422.0005.2.007.01.1 10000 .....R$ 6.100,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
500 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
182 – 12.500.3.3.90.39.08.333.0018.2.042.01. 500000 …..R$ 1.700,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
215 – 14.101.3.3.90.39.20.605.0023.2.050.01. 110000 .....R$ 2.800,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
314 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01. 220000 …..R$ 63.700,00
318 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01. 220000 …..R$ 223.000,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
366 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01. 210000 …..R$ 91.400,00
371 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01. 210000 …..R$ 84.200,00

2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
390 – 18.200.3.3.90.39.12.367.0039.2.087.01. 220000 .....R$ 1.300,00

213 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SENAI
396 – 18.213.3.3.90.39.12.363.0040.2.088.01. 110000 …..R$ 17.750,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Poder Executivo

E UNIDADE ESPORTIVAS
437 – 19.101.3.3.90.39.27.812.0045.2.098.01. 110000 .....R$ 60.700,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
470 – 21.101.3.3.90.39.15.451.0048.2.107.01. 110000 .....R$ 34.700,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
506 – 24.400.3.3.90.30.10.301.0053.2.119.01. 300000 ….....R$ 30.000,00
509 – 24.400.3.3.90.39.10.301.0053.2.119.01. 300000 ….....R$ 32.755,08
511 – 24.400.3.3.90.39.10.301.0053.2.119.01. 300000 ….....R$ 40.199,19
514 – 24.400.3.3.90.39.10.301.0053.2.119.01. 300000 .....R$ 29.500,00

2121 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
577 – 24.400.3.3.90.39.10.304.0055.2.121.01. 300000 ….....R$ 500,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
622 – 26.101.3.3.90.39.23.695.0062.2.146.01. 110000 ….....R$ 38.200,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
751 – 31.101.3.3.90.39.16.482.0083.2.205.01. 110000 .....R$ 2.250,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
500 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
1028 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
184 – 12.500.4.4.90.51.08.333.0018.1.028.01. 500000 .....R$ 1.700,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
496 – 23.101.3.3.90.39.04.128.0051.2.115.01. 110000 ….....R$ 183.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0001 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
727 – 30.100.3.2.90.21.28.843.0076.0.001.01. 110000 ….....R$ 299.054,27

0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
723 – 30.100.4.6.90.71.28.843.0076.0.002.01. 110000 ….....R$ 277.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Walter Ramiro Carneiro Junior -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- Jun Takaha -
SECRETÁRIO DE TURISMO SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.695
de 30 de julho de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1075 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE
570 – 24.400.4.4.90.51.10.302.0053.1.075.05. 300000 .....R$ 21.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1071 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
538 – 24.400.4.4.90.52.10.301.0053.1.071.05. 300000 .....R$ 21.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
09.187/05	José Maria dos Santos	Adelson Dorothoto
23.188/15	Tatiana Amorim Molina	Adelson Dorothoto
28.674/12	Lucia Neves de Campos Pinheiro e outros	Alfredo Arruda Cesco
23.643/11	Ildebrando de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
23.274/15	José Pedro de Souza Fernandes	Alfredo Arruda Cesco
20.148/14	Hilton Silveira Pinto	Alice Rumi Yoshida Nakazawa
23.147/15	Edmundo Moreira	Ana Paula Rolli Ribeiro
30.116/14	Simone Gabriel Capuani	Celso Caetano Ferreira
09.154/15	Flavia Miceli	Christiane Audi de Paula
20.379/15	Reginaldo de Oliveira	Christiane Audi De Paula
07.862/15	Gizele Cristina de Moraes	Daniela Cistolo de Brito
29.291/10	Coringa Alimentos Ltda	Denise Parise de Oliveira
44.270/14	Wilson Itiro Aykawa	Diógenes da Cunha Baggio
24.288/15	Sonhar Empreendimentos Imobiliários LTDA	Donizete Aparecido Cassimiro
23.857/15	Jairo Roberto de Oliveira	Douglas Furtuoso
24.916/15	Felipe Antoniazzi Prior	Felipe Antoniazzi Prior
24.661/15	Antonio Humeniuk Barbaric	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
23.220/15	Associação Irmãs da Providência	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
17.270/15	Jair Gomes	Jair Gomes
17.741/15	Silas Ferreira de Sousa	João Batista Pimenta Pereira
22.334/15	Edivaldo Marcelo Lopes	João Gimenes de Oliveira
25.307/11	Udala Empreendimentos Imobiliários Ltda	José Roberto do Prado Jr.
24.925/15	Sergio Augusto Pires	Juliano Aparecido Zanoti
24.147/14	Eliza Sumie Ono	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
16.519/04	Arnaldo dos Santos	Luciano Gusmão Faria Bueno
08.368/15	Clayton Barbosa Ferrari	Luis Carlos Magro
09.789/15	Valéria Gomiero de Camargo	Luiz Carlos Camillo
29.653/09	Samuel Michel Marie Jacquey	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
23.996/15	Ricardo Brainer Zampieri	Marcella Brígido Leite
36.438/14	André Simplício da Silva	Marcos Francisco Basílio
24.462/15	Edison Rogério Pires	Michel Chioatto Soulé
44.303/14	Sow & Act – Participações Societárias Ltda	Michele Brizante
17.976/15	Ana Carolina Porto Braga de Moura Ribeiro	Michele Brizzante
18.579/15	Josimar Silva Damasio	Monique Peres
20.577/15	José de Sousa Benicio	Neidemar Rodrigues dos Santos
24.688/15	Mauricio dos Santos Rodrigues	Neidemar Rodrigues dos Santos
10.583/15	Rosival Araújo da Silva	Neidemar Rodrigues dos Santos
35.242/14	Aparecido Donizete Adão Andrade	Orlando Federzoni
22.680/15	Angélica Corrêa Peixoto	Renato Barreto Pacitti
22.740/15	Angélica Corrêa Peixoto	Renato Barreto Pacitti
22.988/15	José Roberto Maia	Renato Sprengel Jr.
22.077/15	Edmilson Marciano dos Santos Sanches	Renê Paulo Fonseca
21.192/15	Banco Bradesco S/A	Rodrigo Augusto Carreira Gonzalez
47.852/11	Caraed Administração de Imóveis e Participações Ltda	Rogério de Oliveira Perez
14.925/15	Sinval Ribeiro Soares	Rogério Ribeiro da Silva
19.621/15	Saburo Akai	Saburo Akai
36.497/14	Elinete Pereira de Oliveira	Sérgio Augusto Borin del Valle
22.371/14	Glauco Parachini Figueiredo	Solange de F. Tavares Figueiredo
08.213/15	Valentim Beazim	Wellinton Guitarrari Manoel
14.199/15	Dufran Empreendimentos Imobiliários	Wilson Raphael Doratiotto
22.308/05	Edson Correa Queiroz	Wilson Raphael Doratiotto
11.271/15	Ercio Carneiro dos Santos	Wladimir Amaro

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 19/07/2015 à 28/07/2015

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2015: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.04543/07 – Sítio São Benedito Restaurante Buffet e Eventos Ltda ME – Restaurante

Proc.23327/15 – Neide Marcondes Apolinário ME – Comércio varejista de bebidas

Proc.26928/12 – SP Brasil Atacado e Varejo de Gen.Alimentícios Ltda – Comércio atacadista de alimentos

b) Área de Farmácia

Proc.23243/12 – Drogaria Campeã Popular – Drogaria

Proc.00173/95C – Ética Manipulação Farmaceutica Ltda ME – Farmácia

Proc.07979/13 – Marcelo da Silva Machado – Pragas urbanas

Proc.13591/09 – Brasterápica Indústria Farmaceutica SC Ltda – Indústria farmaceutica

c) Área de Medicina

Proc.45766/13 – Villa Verde Casa de Apoio Ltda – Casa de apoio

Proc.25112/11 – Medici Domus Clínica Médica – Ambulatório médico

Proc.23484/15 – Recanto do Idoso Vitória Residence Eirelli ME – Instituição de longa permanência para idosos

Proc.03371/02 – Garcia Costa e Polimento Análise Clínicas Ltda – Laboratório de análise

Proc.17577/12 – Rancho Travessia Centro de Equoterapia Eirelli ME – Práticas interativas – equoterapia -

d)Área de Odontologia

Proc.21544/15 – Odontologia Saraiva Soc.S Ltda EPP – Clínica odontológica

e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc.2254/15 – F A S Almeida Educação Infantil – Creche

Proc.28416/13 – Ana Paula Serves – Veterinário

Proc.04057/06 – Luiza Aparecida Cruz – Podologia

Proc.20554/10 – Ética Manipulação Farmaceutica Ltda ME – Farmácia

Proc.31620/12 – Makloc Com.e Loc.de equipamentos Ltda ME – Transporte

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Proc.08410/15 – Flávio Welker Merola Gentil – Foco de dengue – solucionado – arquivo inativo

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Proc.12762/15 – Manoel Pedro da Silva – AI 015164 expedido – Caixa d água sem tampa

Proc.37743/14A – Joni Alavaski da Silva – AI 012900 expedido – Imóvel sem manutenção

b) Área Alimentos

Proc.04635/15 – Carlindo Mendes Lourenço – AI 011147 expedido – Por não possuir licença de funcionamento sanitária junto a vigilância sanitária para a atividade exercida no local

Proc.35276/10 – Restaurante e Pizzaria Spazio de Firenzi Ltda ME – Pizzaria – AI 015669 expedido – por não cumprir as exigencias sanitárias

c) Área de Medicina

Proc.31294/11 – Souza e Morais Casa de Repouso Ltda ME – AI 015614 expedido – Por manter condições adequadas para manipulação de alimentos

Proc.13753/15 – Wagner Squincali de Oliveira – AI 015696 expedido

Proc.15782/15 – RM Lar e Casa de Repouso Ltda ME – Asilo – AI 015349 expedido – Por obstar dificultar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE

Atos da Vigilância Sanitária

PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Proc.14339/15 – Ezequiel do Nascimento Rocha – AIPM 11723 expedido

Proc.17971/15 – Maria Noemia da Cruz Bras Fernandes – AIPM 11722 expedido

Proc.11991/15 – Rodrigo Fernandes de Souza – AIPM 11719 expedido

Proc.17956/15 – Gleria Luna Malaquias – AIPM 11721 – expedido

Proc.08236/15 – Paulo de Tarso Farias – AIPM 11724 – expedido

Proc.03792/15 – Florio Zacco – AIPM 11725 – expedido

Proc.14451/15 – Paulo Vitor Pinto – AIPM 11727 – expedido

Proc.16051/15 – Luiz Braz Godoi – AIPM 11728 – expedido

Proc.15137/15 – João Olivato Gonçalves de Oliveira – AIPM 11728 - expedido

Proc.10829/15 – Mario Sergio Fabrini Junior – AIPM 11619 expedido

b) Área Alimentos

Proc.04721/15 – Convém Supermercados – AIPM 12764 expedido

Proc.35276/10 – Restaurante e Pizzaria Spazio de Firenzi Ltda ME – AIPM 12763 - expedido

5) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Proc.02094/96 – Claudio Simões ME – Bar – prot.22956/15 – Deferido

b) Área de Medicina

Proc.13753/15 – Wagner Squincali de Oliveira – prot.19194/15 – Indeferido

Proc.13751/15 – Wagner Squincali de Oliveira – prot.19201/15 – Deferido

Proc.13747/15 – Wagner Squincali de Oliveira – prot.19207/15 – Deferido

Proc.13745/15 – Wagner Squincali de Oliveira – prot.19205/15 – Deferido

Proc.13750/15 – Wagner Squincali de Oliveira – prot.19199/15 – Deferido

Proc.13746/15 – Wagner Squincali de Oliveira – prot.19197/15 – Deferido

Proc.13749/15 – Wagner Squincali de Oliveira – prot.19202/15 – Deferido

c) Área de Farmácia

Proc.13590/09 – Brasterápica Indústria Farmaceutica SC Ltda – Indústria farmaceutica – prot.22727/15 – Deferido

d) Área de Ambiental

Proc0.9222/15 – Antonio Fernandes Mançano – prot.21392/15 – Indeferido

6)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Proc.45133/14 – Rogério Martins Roberto – NRM 6641 expedido

Proc.04600/15 – José Luiz Finatto de Almeida Junior – NRM 6639 expedido

Proc.06791/15 – José Carlos Freire – NRM 6637 expedido

Proc.10000/15 – Carlos Antonio de Oliveira – NRM 6638 expedido

7) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Alimentos

Proc.35276/10 – Restaurante e Pizzaria Spazio de Firenzi Ltda ME – Pizzaria – NRM 5570

b) Área Ambiental

Proc.00405/15 – Tamis de Oliveira Campos – NRM 6617

Proc.01039/15 – Idalina Lao – NRM 6615

Proc.01194/15 – Alira Menezes de Brito – NRM 6618

Proc.42454/14 – João Olinto Gonçalves de Oliveira – NRM 6619

Proc.00875/15B – Luiz Gabriel Sampaio Garcia – NRM 6616

8) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para mais informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta

Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350